

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 352/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.569.014-0, referente ao Contrato nº 352/2021 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **GONÇALVES & RICHTER LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.315.361/0002-24, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Pixinguinha, nº 800 – Jardim Dallas – Palotina/PR – CEP 85.950-000.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Adriano Cezar Richter
Gonçalves & Richter Ltda

Nelson Lauro Luersen
Diretor de Operações do DETRAN/PR

Hellen Regiane Gonçalves Richter
Gonçalves & Richter Ltda

Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO3522021MUD.END.CENTROCLINF1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 07/08/2023 17:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Hellen Regiane Gonçalves Richter (XXX.099.619-XX)** em 04/08/2023 13:59 Local: 11.315.361/0002-24,
Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX) em 07/08/2023 16:38 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Adriano Cezar Richter (XXX.094.579-XX)** em 10/08/2023 16:44 Local: 11.315.361/0002-24.

Inserido ao protocolo **20.569.014-0** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 04/08/2023 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
422a1cc13021ff5b9ab7aab8e9b98481.